



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da MPV 905/2019

**MPV 905
00679**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Institui o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo, altera a legislação trabalhista, e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se a letra “h” do Art. 9º, da MPV nº 905, de 2019.

JUSTIFICAÇÃO

A manutenção do dispositivo em tela da MPV implicará na erosão definitiva das condições financeiras do Inbra para a realização da sua missão institucional.

Sala da Comissão, 19 de novembro de 2019.

DEPUTADO FEDERAL PADRE JOÃO (PT/MG)



CD/19939.13461-06